



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº6.736, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Reitera a grafia oficial de via pública que especifica.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a ausência de documentos públicos que possam comprovar a correta denominação da Rua Quinze de novembro;

CONSIDERANDO que, há diversas grafias diferentes para a referência da citada rua, que acarretam divergências nas escrituras públicas e registros imobiliários dos imóveis nela localizados;


CONSIDERANDO o registro do nome daquela rua junto à Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos;

DECRETA:

Art. 1º. O trecho da via pública situado entre a Avenida João Batista de Lima Figueiredo e a Praça Major José Quintino Pereira, denomina-se Rua Quinze de Novembro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 DE SETEMBRO DE 2025.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal